



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº362/GAB/PMIO/2023

Itapuã do Oeste, 02 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 136 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **90 (Noventa) dias** no período de **02/09/2023 a 30/11/2023**, para o servidor **Delmiro Antonio Martins Filho**, matrícula nº. 582, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**.

Art. 2º A concessão da Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo do exercício de **2007/2012**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/09/2023 às 10:26, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **237769** e o código verificador **3CE55841**.

Docto ID: 237769 v1